



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N°368/2004-DF

Recife, 02 de dezembro de 2004

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que se encontra em fase de implantação nos Juizados Especiais desta Seção Judiciária o Processo Judicial Virtual;

Considerando colocar as informações jurídicas e processuais ao alcance da sociedade em geral, da comunidade jurídica, dos magistrados e da administração das unidades da Justiça;

Considerando, por fim, a constante modernização, fator preponderante para que as prestações dos serviços possam ser acompanhadas em tempo real, sem necessidade de deslocamento físico;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DISPONIBILIZAR ao público, em todo o Território Nacional, a emissão de CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (NADA CONSTA), via INTERNET, devendo o(s) usuário(s) acessar o site desta Seção Judiciária de Pernambuco, no endereço eletrônico [www.jfpe.gov.br](http://www.jfpe.gov.br);

Art. 2º Extraída a CERTIDÃO aqui disponibilizada, caberá, tanto ao usuário, quanto à pessoa física ou jurídica destinatária, a responsabilidade pela conferência do número do C.P.F. certificado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

*Élio Wanderley de Siqueira Filho*  
**ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**  
Juiz Federal Diretor do Foro